



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

999.99.999

PORTARIA PRESI 470 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o decidido pela Corte Especial Administrativa nos autos do Processo Administrativo 3.241/2010 – TRF1, em sessão realizada no dia 11/12/2014, **RESOLVE:**

AUTORIZAR, com ônus limitado, o afastamento do Juiz Federal **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**, da 21ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, no período de 07/01/2015 a 31/01/2016, para cursar Pós-Doutorado na Albert-Luwigs Universität Freiburg (Universidade de Freiburg), em Freiburg, Alemanha.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

